

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº 282/13

CONVITE Nº 009/13

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES

Às quinze horas do dia dois de maio de dois mil e treze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Marcelo T. Almeida Brasil, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao recebimento dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, que teve como proponentes as seguintes empresas: Gráfica e Editora Pamda Ltda. EPP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.902.669/0001-92, no ato representada pelo senhor Daniel de Almeida, inscrito no CPF do MF sob o nº 031.442.668-09 portador do RG nº 13.311.710 SSP/SP e Manoel Galhardo Moreira Sorocaba-ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.282.125/0001-14, no ato representada pelo senhor Manoel Galhardo Moreira, inscrito no CPF do MF sob o nº 890.858.848-53 e portador do RG nº 7.707.519-5, SSP/SP. Iniciados os trabalhos, foram recebidos e abertos os envelopes da habilitação, sendo os documentos neles constantes rubricados por todos os presentes. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que todas as proponentes atenderam ao instrumento convocatório, sendo, portanto, habilitadas. Considerando que ambas empresas estavam devidamente representadas e renunciaram ao prazo recursal sobre julgamento de habilitação, a CPL prosseguiu com aberturas dos envelopes das propostas, as quais foram rubricadas por todos presentes, e após análises e considerações, a CPL entendeu que todas atenderam ao edital, sendo, portanto classificadas na seguinte ordem: 1º lugar - Manoel Galhardo Moreira Sorocaba - ME, com a proposta no valor de R\$ 36.250,00; 2º lugar - Gráfica e Editora Pamda Ltda. EPP, com a proposta no valor de R\$ 39.220,00; sendo declarada vencedora do presente certame a empresa Manoel Galhardo Moreira Sorocaba. Diante disso, fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da presente data para a apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Assim, foram encerrados os trabalhos. Nada mais.

Sorocaba, 02 de maio de 2013.

Pela Comissão

Pela Licitante

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br